PORTARIA Nº 17/2011

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a Servidora Pública MARLETE DE SOUZA CALDAS, ocupante do cargo de "Assessora de Atividades Complementares" do Poder Legislativo, Progressão por Merecimento, nos termos do Art. 10°, § 1° da Resolução 430/90, pelos bons serviços prestados a Câmara Municipal.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de Fevereiro de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1° Secretário

Miguel Gontarek Neto
2°Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de Fevereiro de 2011.

Servidor